PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 219/2025/PMI

INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa CILIA TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.533.772/0001-66.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/f3312525-1819-4b1e-892f-09acc836e250

1. DO OBJETO

Aquisição de assinatura anual de licença de uso do sistema de software "Tabela Cilia", por um período de 12 meses, a ser utilizado como referência técnica e de valores para aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção da frota de veículos pertencentes ao Municipio de Ibicaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de assinatura anual de licença de uso do sistema software "Tabela Cilia" pelo período de 12 meses, sendo utilizado para referência técnica e de valores para as aquisições de peças automotivas destinadas à manutenção da frota de veículos leves, médios e ônibus pertencentes às Secretarias Municipais do município, de acordo com as condições e especificações estabelecidas pelo município.

O sistema constitui uma ferramenta técnica de consulta e referência de valores de mercado para peças automotivas, fornecendo informações atualizadas e padronizadas sobre preços, códigos e especificações de componentes veiculares, dessa forma, o uso do sistema possibilita maior precisão na elaboração de orçamentos, cotações e processos de aquisição, é amplamente reconhecida no setor automotivo e por órgãos públicos como fonte de referência confiável para determinação de valores de peças, contribuindo para evitar sobrepreço, divergências de especificações técnicas e práticas de superfaturamento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A escolha da empresa responsável pelo fornecimento da assinatura anual do sistema "Tabela Cilia" fundamenta-se na singularidade e exclusividade da solução ofertada, uma vez que o referido sistema é amplamente reconhecido no mercado automotivo como ferramenta técnica de referência oficial para consulta de preços, códigos, especificações e parâmetros utilizados na aquisição de peças automotivas. Trata-se de plataforma detentora de base própria e método exclusivo de consolidação de dados, não havendo, no mercado, outra solução que ofereça o mesmo nível de padronização, abrangência, confiabilidade e atualização sistemática das informações necessárias para subsidiar as aquisições e manutenções da frota municipal. Ademais, a empresa responsável pela Tabela Cilia demonstrou compatibilidade entre o preço ofertado e os valores usualmente praticados no setor, conforme pesquisa de preços anexa, além de já ter atendido diversos órgãos públicos com elevado grau de eficiência e suporte técnico. Assim, a contratação revela-se tecnicamente justificada, econômica e alinhada ao interesse público, razão pela qual se indica este fornecedor para execução do objeto.

Detalhamento da proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Licenciamento de software de orçamento "Tabela Cilia".	UND	01	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00

Valor da contratação: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Os preços são fixos e irreajustáveis.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Referência	12	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0301	Secretaria de Administração e Finanças/Divisão de Administração
Funcional	000	Administração
Ação	0004	Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento	33904006	Locação de Software
Programa	0003	Administração e Planejamento

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após o fornecimento da assinatura anual de licença de uso do sistema de software "Tabela Cilia", será realizado o depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado de imediato.

Ibicaré, novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 17/11/2025 16:36

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico